



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
GESTÃO 2017-2020

---

**DESPACHO**

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Piracanjuba/GO, nomeada através do Decreto nº 115, de 17 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**ACATAR** o Parecer Jurídico nº 476/2019, exarado pelo Assessor Jurídico Sr Gilberto Pereira Borges, OAB/GO 24.336, às folhas 240/241, e tudo mais que dos Autos consta na **CHAMDA PÚBLICA** nº 02/2019, para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE, conforme discriminações e quantidades descritas no Termo de Referência, constante no processo.

Dito isso a CPL se manifesta:

- Pelo **IMPROVIMENTO** ao recurso interposto pelo **Sr. João Roberto Ribeiro**, inscrito no CPF sob o nº 100.513.331-04, mantendo o mesmo **INABILITADO** no referido processo.

Encaminhe-se para Autoridade Superior.

Piracanjuba/GO, aos 07 dias do mês de outubro de 2019

  
Wagner de Souza Cavalcante  
Presidente da CPL

  
Jacqueline Silva Campos  
Secretária da CPL

  
Kamilla Guimarães de Sartes  
Membro da CPL